



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO I

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Assunto: Pregão Eletrônico N° 116/2023

Conforme solicitado pela pregoeira e equipe de apoio, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde analisou os documentos técnicos da habilitação e proposta das empresas provisoriamente vencedoras, emitindo o seguinte parecer:

QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Todas as empresas cumpriram com as exigências do Edital.

QUANTO À PROPOSTA:

- V P - MEDICAMENTOS - LTDA (item 5) apresentou proposta com pacotes de 30 unidades, descumprindo com o solicitado em Edital (10 unidades) pois o fornecimento mensal aos pacientes é realizado pela equipe avaliadora em quantitativos de 20 e 40 unidades por paciente. Portanto, pacotes com diferentes quantidades do edital tornam-se inviáveis devido ao alto custo para o município em fornecer quantidades superiores aos protocolos estabelecidos para atendimento dessas demandas, além de ser inviável o fracionamento de pacotes devido ao risco de contaminação.

- JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (item 6) apresentou proposta com pacotes de 8 e 30 unidades, descumprindo com o solicitado em Edital (10 unidades) pois o fornecimento mensal aos pacientes é realizado pela equipe avaliadora em quantitativos de 20 e 40 unidades por paciente. Portanto, pacotes com diferentes quantidades do edital tornam-se inviáveis devido ao alto custo para o município em fornecer quantidades superiores aos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

protocolos estabelecidos para atendimento dessas demandas, além de ser inviável o fracionamento de pacotes devido ao risco de contaminação.

- As propostas das demais empresas atenderam ao Edital.

Sem mais para o momento, é o parecer.

Francisco Beltrão, 08 de agosto de 2023.

Eleandro Tiecher